



GABINETE DO DEPUTADO LUCAS SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 181 /2025.

Institui o Dia da Prevenção ao Afogamento no Estado de Roraima, a ser celebrado anualmente no dia 25 de julho, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA: Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Roraima, o “**Dia da Prevenção ao Afogamento**”, a ser celebrado anualmente no dia **25 de julho**.

Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima e tem como objetivo a promoção da conscientização, educação e prevenção de acidentes por afogamento, especialmente com crianças, em piscinas, rios, lagos, igarapés e demais ambientes aquáticos.

Art. 3º No “Dia da Prevenção ao Afogamento” poderão ser realizadas, pelo Poder Público e entidades civis, ações de:

- I – Educação preventiva nas escolas e comunidades;
- II – Treinamentos e oficinas de primeiros socorros, salvamento aquático e técnicas de ressuscitação;
- III – Campanhas de conscientização sobre segurança em ambientes aquáticos;
- IV – Divulgação de informações técnicas e medidas de segurança, com especial **atenção à prevenção de afogamento de crianças e adolescentes**;
- V – Atividades de capacitação em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, instituições de saúde, segurança e proteção social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

LUCAS SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL – PL



GABINETE DO DEPUTADO LUCAS SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no Estado de Roraima, o Dia da Prevenção ao Afogamento, com celebração anual em 25 de julho, data reconhecida pela ONU como o Dia Mundial da Prevenção ao Afogamento.

Roraima é um estado privilegiado por sua rica hidrografia, com abundância de rios, lagos e igarapés, os quais integram o cotidiano das famílias, seja como espaço de lazer, recreação ou meio de subsistência, especialmente nas zonas rurais e ribeirinhas. No entanto, esses mesmos ambientes, quando desprovidos de medidas adequadas de segurança e educação preventiva, tornam-se locais de elevado risco de acidentes, especialmente com crianças.

Visando ampliar a capacidade de resposta e prevenção, o Governo do Estado de Roraima tem investido em infraestrutura e capacitação, destacando-se a recente inauguração de uma piscina semiolímpica destinada a treinamentos de busca e salvamento, que contribuirá de forma significativa para a formação técnica de bombeiros militares em simulações reais de resgate aquático.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece o afogamento como uma questão de saúde pública global, afirmando que "qualquer um pode se afogar, mas ninguém deveria". A OMS recomenda seis medidas de baixo custo para prevenção, entre elas: a instalação de barreiras, ensino de natação e segurança aquática, treinamento em resgate e primeiros socorros, regulamentação de navegação e controle de riscos de inundação.

Segundo a Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (Sobrasa), o Brasil registra índices alarmantes de mortes por afogamento, principalmente entre crianças e adolescentes. Crianças de até 9 anos, que ainda não sabem nadar, são as principais vítimas em piscinas residenciais. Já aquelas entre 4 e 12 anos, mesmo com habilidades básicas de natação, estão vulneráveis aos perigos de sucção em ralos mal projetados. Para as faixas etárias mais elevadas, o maior número de ocorrências ocorre em rios, lagos e praias.

A Sobrasa aponta ainda que 95% dos acidentes por afogamento poderiam ser evitados com atitudes simples:

- Supervisão contínua de crianças em ambientes aquáticos;
- Compartilhamento da responsabilidade em locais sem salva-vidas;
- Conhecimentos básicos de emergência;
- Instalação de cercas protetoras em piscinas;
- Cuidados com ralos e sucção de cabelos e roupas;
- Esvaziamento de baldes, banheiras e recipientes com água após o uso.

A criação de uma data estadual voltada para a conscientização, prevenção e educação sobre o afogamento é, portanto, uma medida urgente, necessária e alinhada às políticas públicas internacionais de segurança e proteção da vida.

Dessa forma, espera-se que, com a aprovação deste projeto, o Estado de Roraima avance ainda mais na construção de uma cultura de prevenção, cuidado e preservação da vida, especialmente das crianças.

LUCAS SOUZA
DEPUTADO ESTADUAL - PL